



PARECER ÚNICO Nº 0163890/2016 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 06074/2005/006/2015	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença Prévia e de Instalação Concomitantes – LP+LI	VALIDADE DA LICENÇA: 06 anos	

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS: Outorga	PA COPAM: 21331/2013	SITUAÇÃO: Concedida
--	--------------------------------	-------------------------------

EMPREENDEDOR:	GL Eletro Eletrônicos Ltda.	CNPJ:	52.618.139/0031-12
EMPREENDIMENTO:	GL Eletro Eletrônicos Ltda.	CNPJ:	52.618.139/0031-12
MUNICÍPIO:	Guaxupé	ZONA:	Urbana
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):	WGS 84	LAT/Y	-21° 17' 32"
		LONG/X	-46° 43' 56"
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
☐ INTEGRAL	☐ ZONA DE AMORTECIMENTO	☐ USO SUSTENTÁVEL	☒ NÃO
BACIA FEDERAL:	Rio Grande	BACIA ESTADUAL:	Rio Pardo
UPGRH:	GD6 – Mogi-Guaçu e Pardo	SUB-BACIA:	Rio Guaxupé
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):	CLASSE	
B-08-01-1	Fabricação de componentes eletro-eletrônicos		3
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eugênio Ricardo Machado Rezende de Carvalho		REGISTRO: 06.0.5060631258	
RELATÓRIO DE VISTORIA: 63/2015		DATA: 28/05/2015	

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Rogério Junqueira Maciel Villela – Analista Ambiental	1.199.056-1	
Shalimar da Silva Borges – Gestora Ambiental	1.380.365-5	
Michele Mendes Pedreira da Silva – Gestora Ambiental de Formação Jurídica	1.364.210-3	
De acordo: Cezar Augusto Fonseca e Cruz – Diretor Regional de Apoio Técnico	1.147.680-1	
De acordo: Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle Processual	1.051.539-3	



1. Introdução

No dia 26/02/2015 foi formalizado na SUPRAM-SM o processo de regularização ambiental referente à Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LP + LI) “Ampliação”, solicitada pela **GL Eletro Eletrônicos Ltda.**, para a atividade de fabricação de componentes eletro-eletrônicos, localizada à Rua Joaquim Pedro Ribeiro (trecho da rodovia BR-491), nº 200 - bloco B, Bairro Distrito Industrial Luiz Celani Primo, município de Guaxupé/MG.

O processo Copam nº 06074/2005/006/2015 está enquadrado como classe 3 sob o código B-08-01-1, conforme DN Copam nº 74/2004.

Em 01/08/2012 foi formalizado o requerimento de Licença de Operação em caráter Corretivo. Foi lavrado o Auto de Infração nº 56973/2012 para o empreendimento por operar sem licença. Em 21/08/2012 foi realizada vistoria ao empreendimento, e em 04/10/2012 foi publicada a Licença de Operação Corretiva, válida por 6 anos.

Em 28/05/2015 foi realizada vistoria técnica ao empreendimento para subsidiar a análise do presente processo, conforme relatório nº 63/2015.

Possui declaração de conformidade emitida em 14/08/2014 pela prefeitura municipal, e declaração do corpo de bombeiros militar (AVCB) acerca da adequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndios, válido até 19/03/2017. Também apresenta plano de emergência para sinistros e simulados.

A responsabilidade técnica pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) e Relatório de Controle Ambiental (RCA) é do engenheiro de produção e eletricista Eugênio Ricardo Machado Rezende de Carvalho (RNP 2603848836, ART 14201500000002294903) para a produção dos estudos e documentos.

Ressalta-se que as recomendações técnicas para a implementação das medidas mitigadoras e demais informações técnicas e legais foram apresentadas nos estudos. Quando as mesmas forem sugeridas pela equipe interdisciplinar ficará explícito no parecer: “A SUPRAM Sul de Minas recomenda/determina”.

2. Caracterização do Empreendimento

A atividade principal deste empreendimento é a prestação de serviços com montagem de componentes eletroeletrônicos e indutores para outras empresas do grupo *Legrand*. São processados no local: montagem de placas de circuito impresso; indutores; estabilizadores de tensão, nobreaks e sensores de presença. Com a ampliação será realizada a montagem de material eletroeletrônico de baixa tensão, especificamente: interruptores, tomadas e acessórios.



A área total do terreno é de 28.050,00 m², com área total construída de 5.040,31 m² (sendo 3.979,59 m² de área anteriormente construída e 1.060,72 m² de área a ser ampliada) e 1.544,85 m² de área de atividade ao ar livre.

Com a ampliação, o quadro funcional passará de 112 para 262 colaboradores diretos, cujas atividades produtivas ocorrem 5 dias por semana, em dois turnos, que se estendem das 05h00 às 00h11. A demanda de energia elétrica contratada junto à Cemig é de 300 kW. O consumo médio foi de aproximadamente 20.763 kWh/mês nos últimos doze meses. Entretanto, está previsto um aumento de consumo em função da ampliação pretendida. A empresa contará ainda com um gerador de 165 KVA, dotado de tanque para diesel em polietileno com capacidade de 250 litros e contenção interna de 670 litros, para utilização em caso de queda no fornecimento de energia elétrica.

Tabela 1 - Capacidade nominal instalada

Atividade	Capacidade Nominal Instalada	Capacidade em Uso
Transformadores de Tensão	2.100 peças / mês	74%
Indutores	6.000 peças / mês	67%
Válvulas Solenoide	150.000 peças / mês	49%
Montagem de Placas de Circuito Impresso	60.000 placas/mês	45%
Montagem de Estabilizadores e Nobreaks	30.500 unidades/mês	97%
Interruptores	1.000.000 unidades/mês	90%
Tomadas linhas (Zuli, Zeffia, Nereya e Pial)	1.800.000 unidades/mês	80%
Acessórios Legrand	300.000 unidades/mês	75%

Processo industrial

A empresa recebe o pedido do cliente, e dos fornecedores os materiais para montagem dos produtos. Os materiais passam então por inspeção, e após liberação são armazenados em paletes até que seja emitida a lista de materiais necessários à montagem de determinado produto. Os materiais são separados e destinados à linha de produção para montagem. A equipe de produção realiza nova inspeção. Após liberação a montagem tem prosseguimento até que o pedido seja atendido. O produto final é embalado de forma individual e coletiva, e armazenado em palets de madeira. Nova inspeção é realizada, e após liberação o produto é armazenado até o momento de envio. O departamento fiscal realiza então o faturamento dos produtos e o seguro da carga, que é expedida em caminhões.

O RCA apresentado traz fluxogramas com maior nível de detalhamento dos processos de montagem de placa de circuitos impressos (p. 12), montagem de indutores (p. 13), montagem de estabilizadores de tensão e nobreaks (p. 14), montagem de interruptores (p. 15), montagem de tomadas (p.16), montagem de sensor de presença (p. 17), e de produto não conforme (p. 18).



O setor de envernizamento, anteriormente licenciado como parte das atividades do empreendimento, foi desativado. Transformadores de tensão e Bobina para Válvulas Solenoide deixaram de ser produzidos.

As matérias-primas (componentes e material de embalagem) utilizadas no processo são: solda 60/40 (estanho/chumbo), fluxo de solda, diluente, placas de circuito impresso, componentes eletrônicos diversos e gabinetes plásticos. Com a ampliação passará também a utilizar componentes plásticos injetados, componentes metálicos, placas eletrônicas, filmes plásticos para embalagem individual, embalagens de papelão, fita de selagem, parafusos para fixação do produto, molas e ribon para gravação. Os produtos auxiliares utilizados são óleo para empilhadeira, tinta e metiletilcetona.

Os insumos e produtos acabados são armazenados em galpão coberto, com piso impermeável e acesso restrito. O depósito de inflamáveis foi concebido com base na NBR 12.235, apresentando canaleta e reservatório para contenção em caso de vazamentos – este localizado em ambiente à parte, impermeabilizado e com capacidade que excede o mínimo exigido pela norma técnica.

3. Caracterização Ambiental

O empreendimento está localizado no distrito industrial de Guaxupé, às margens da rodovia BR-491 – que neste trecho recebe a denominação de Rua Joaquim Pedro Ribeiro –, na saída para Guaranésia. Não está situado dentro de unidade de conservação ou dentro de zona de amortecimento de unidade de conservação.



Área do empreendimento.



Conforme zoneamento ecológico econômico de Minas Gerais, a vulnerabilidade natural associada à disponibilidade natural de água superficial e probabilidade de contaminação ambiental pelo uso do solo é muito baixa.

Verifica-se, portanto, que de acordo com o ZEE/MG não há restrições à manutenção do empreendimento no local.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O processo industrial requer o consumo de água eventualmente para limpeza do piso, uma vez que essa limpeza é realizada na maioria das vezes por varrição.

A maioria do consumo de água se destina ao uso sanitário, para o qual possui o processo de outorga nº 02495/2011, portaria nº 02739/2012, retificada através do processo nº 21331/2013, para uma captação em poço tubular (subterrâneo) localizado nas coordenadas -21° 17' 33" e -46° 43' 57", com uma vazão autorizada de 8,333 m³/h. O empreendimento obtém um volume máximo de 24,9 m³/dia.

A água de uso potável é armazenada em caixa d'água, com cloração antes da distribuição à rede interna. Periodicamente laboratórios externos realizam análises de controle da potabilidade da água, de forma a avaliar e controlar o atendimento aos padrões bacteriológicos em acordo ao estabelecido na RDC MS 2914/11, conforme análises constantes nos Laudos de Potabilidade apresentados.

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não haverá intervenção ambiental nesta fase do licenciamento.

6. Reserva Legal

O empreendimento encontra-se em zona urbana, o que o dispensa de regularização de reserva legal.

7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Os impactos ambientais decorrentes da atividade referem-se à geração de efluentes líquidos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas.

7.1 Efluentes Líquidos

Há geração de purga nos compressores, óleo na manutenção das empilhadeiras, e solvente nas áreas de manutenção e pintura. Com a ampliação passará a ser gerado Metiletilcetona na máquina de gravação – *ink Jet*.

Serão gerados ainda efluentes sanitários dos 262 colaboradores que passarão a atuar na empresa com a ampliação.



Medidas Mitigadoras

Óleos e solventes usados são armazenados em tambores/bombonas, e a Metiletilcetona será armazenada em embalagem plástica de 1 litro em armário corta fogo. Todos serão destinados a empresa Pró-Ambiental, de Lavras/MG. A purga dos compressores é pré-separada na unidade, recolhida em recipiente plástico e deixada em repouso para que a camada oleosa se separe da camada aquosa. A camada aquosa é enviada a ETE doméstica, enquanto a camada oleosa é destinada à empresa Pró-Ambiental. O esgoto sanitário é tratado em uma ETE com capacidade para 280 contribuintes composta por RAFA, filtro anaeróbio, lavador de gases e clorador para desinfecção do efluente tratado, que passa por caixa de inspeção e segue para a rede coletora municipal. Com a ampliação a empresa passa a contar ainda com outra ETE composta por RAFA e filtro anaeróbio com capacidade para 10 contribuintes, cujo efluente também é destinado à rede pública municipal.

TABELA 2A – RESÍDUOS LÍQUIDOS

Resíduo	Proc. Origem	Armazenamento	Destino
Óleo Usado	Manutenção Empilhadeiras	Tambor/Bombona	Pro-ambiental Ltda. Rod. Fernão Dias, Km 702, Engenho da Serra, Lavras, MG, CEP: 37200-000
Solvente Usado	Manutenção e Pintura	Tambor/Bombona	Pro-ambiental Ltda. Rod. Fernão Dias, Km 702, Engenho da Serra, Lavras, MG, CEP: 37200-000
Purga dos Compressores	Compressores	Bombona	Pro-ambiental Ltda. Rod. Fernão Dias, Km 702, Engenho da Serra, Lavras, MG, CEP: 37200-000

TABELA 3B – RESÍDUOS LÍQUIDOS ORIUNDOS DA AMPLIAÇÃO

Resíduo	Proc. Origem	Armazenamento	Destino
Metiletilcetona	Produção (máquina de gravação – ink Jet)	Embalagem plástica de 1 litro em armário corta fogo	Pro-ambiental Ltda. Rod. Fernão Dias, Km 702, Engenho da Serra, Lavras, MG, CEP: 37200-000

7.2 Resíduos Sólidos

Há geração de madeira, papel, papelão, plástico e metal na inspeção e separação de produtos no almoxarifado. Na linha de produção há geração de borra de solda, carretel fluxo e diluente. Após a finalização da produção há novamente descarte de papelão, plástico e madeira. Caso haja inconformidade no produto acabado, pode haver descarte de componentes eletrônicos, metal, borra de solda, além de plástico e papel/papelão.



Nas linhas de montagem há geração de borra de solda, restos de terminais e calha plástica; sucata de cobre e rolo de fita, além de resíduo de solda, restos de etiqueta, plástico e papel. Com a ampliação serão gerados plásticos sem contaminação (ABS, Nylon, Poliamida, Poliestireno).

Medidas Mitigadoras

Borra e restos de solda, provenientes dos processos de soldagens e estanhagem, são armazenadas em latas tampadas e destinadas à CAST Soldas Ltda., de São Bernardo do Campo/SP. Metal, madeira, papel, papelão e plástico (bem como os plásticos a serem gerados na ampliação) são armazenados em caçambas metálicas localizadas no pátio de resíduos e destinadas à empresa Reciclagem Santa Maria, de Varginha/MG.

TABELA 4A – RESÍDUOS SÓLIDOS

Resíduo	Proc. Origem	Armazenamento	Destino
Borra e restos de Solda	Soldagens e estanhagem	Expedição em latas tampadas	Enviado para GL Eletro-Eletrônicos (SMS) para destinação final Av. Pirâmide, 661 – Jd. Eldorado – Diadema/SP – (11) 4075-7000 <u>Destino Final:</u> CAST Soldas Ltda. São Bernardo do Campo/SP – (11) 4362-1955
Metal / Papel / Papelão / Plástico	Diversos	Pátio de Resíduos em caçambas metálicas	Reciclagem Santa Maria Av. Princesa do Sul, nº 1340 – Jd. Andere – Varginha / MG – (35) 3222-8918
Madeira	Recebimento / Expedição	A granel	Reciclagem Santa Maria Av. Princesa do Sul, nº 1340 – Jd. Andere – Varginha / MG – (35) 3222-8918

TABELA 5B – RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA AMPLIAÇÃO

Plástico sem contaminação (ABS, Nylon, Poliamida, Poliestireno)	Diversos	Pátio de Resíduos em caçamba metálica	Reciclagem Santa Maria Av. Princesa do Sul, nº 1340 – Jd. Andere – Varginha / MG – (35) 3222-8918
---	----------	---------------------------------------	--

7.3 Emissões Atmosféricas

Há emissão de gases de solda na linha de produção.

Medidas Mitigadoras

A emissão gerada nos postos de solda é unificada em um sistema de sucção e direcionada para um exaustor e não atingem o limite máximo permitido, conforme laudo apresentado, não sendo necessárias medidas suplementares para adequação destas emissões.



7.4 Ruídos

São gerados ruídos no almoxarifado e na expedição do produto acabado pelas empilhadeiras. Na linha de produção, pelas parafusadeiras e rebidadeiras pneumáticas e pelo exaustor dos postos de solda.

Medidas Mitigadoras

A avaliação técnica ambiental referente ao risco físico (ruído) foi realizada em abril de 2012 pela empresa Besser Projetos Sustentáveis conforme ABNT NBR 7731/1983, onde todos os pontos avaliados ficaram abaixo dos limites toleráveis permitidos (70 dB dia e 60 dB noite) conforme lei estadual 10.100/1990.

8. Programas e/ou Projetos

Foi apresentado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS com informações quantitativas e qualitativas dos resíduos sólidos gerados, as orientações para o correto acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, bem como as responsabilidades, ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes relacionados aos resíduos, conforme as normas e legislações vigentes.

Todos os resíduos sólidos gerados nas atividades e processos da empresa, seja administrativos ou fabris, são listados e classificados de acordo com a NBR 10004: 2004 (Resíduos Sólidos – Classificação), e então identificados. A segregação ocorre através da coleta seletiva. Os resíduos são então acondicionados de acordo com suas características, em sacos e/ou recipientes impermeáveis e resistentes a punctura, ruptura e vazamentos.

O armazenamento temporário se dá no pátio ou em central de resíduos, em conformidade com as normas para armazenamento de resíduos, especificamente a NBR 11174, para armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inertes e a NBR 12235, para armazenamento de resíduos sólidos perigosos. O transporte dos resíduos até o destinatário final se dá por empresas habilitadas.

9. Compensações

O empreendimento encontra-se em área urbana, não irá fazer intervenção em APP ou mata nativa. Desta forma, a equipe técnica da SUPRAM SM entende que não há a necessidade de realizar Compensação Ambiental, nos termos da Lei Nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto 45.175/2009, alterado pelo Decreto 45.629/2011 considerando que: a) a operação regular do empreendimento não é causadora de significativo impacto ambiental; b) a operação do empreendimento já possui todas as medidas mitigadoras e de controle ambiental exigíveis.



10. Controle Processual

Trata-se de processo de Licença Prévia concomitante com licença de Instalação, para a atividade de “fabricação de componentes eletroeletrônicos, código B-08-01-1, o qual foi formalizado e instruído com a documentação exigida.

O Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 que estabelece normas para licenciamento ambiental, nos incisos I e II estabelece o que se aprova num processo de LP e LI, bem como prevê no parágrafo primeiro a possibilidade de concessão concomitante das licenças:

“Art. 9º O COPAM, no exercício de sua competência de controle, poderá expedir as seguintes licenças:

I - Licença Prévia - LP: concedida na fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso e ocupação do solo;

II - Licença de Instalação - LI: autoriza a instalação de empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante; e

§ 1º Poderão ser concedidas concomitantemente as licenças prévia e de instalação, na forma que dispuser o COPAM, por meio de Deliberação Normativa.”

Realizada consulta no Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM, foi gerada a CERTIDÃO Nº 0174388/2016, com a qual se verifica a inexistência de débito de natureza ambiental e, portanto, o processo está apto para deliberação da URC. Também não foram encontrados débitos de natureza ambiental junto ao Controle de Autos de Infração e Processos Administrativos – CAP.

Os custos de análise do processo de licenciamento foram recolhidos conforme planilha elaborada nos termos da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM nº 2125, de 28 de julho de 2014.

Foi juntada ao processo a publicação em periódico local o requerimento da Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação Corretiva (LI+LI), conforme determina a Deliberação Normativa COPAM nº. 13/95 (fl. 188).

O local de funcionamento do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos municipais, segundo Declaração emitida pela Prefeitura Municipal (fl. 31).

O empreendimento se localiza em área urbana, não havendo necessidade de supressão de vegetação ou intervenção em áreas especialmente protegidas.

Conforme item 4, a utilização dos recursos hídricos está regularizada.

Foi verificada a viabilidade ambiental do empreendimento, indicando neste parecer as medidas de controle que o mesmo deve possuir.

Conforme Deliberação Normativa nº. 17, de 17 de dezembro de 1996, a validade da Licença deverá ser de 06 (seis) anos.

DE ACORDO COM PREVISÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº. 44.844/2008, EM SEU ANEXO I, CÓDIGO 124, CONFIGURA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA GRAVÍSSIMA DEIXAR DE COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM DANOS AMBIENTAIS ÀS AUTORIDADES



AMBIENTAIS COMPETENTES. NÚCLEO DE EMERGENCIA AMBIENTAL – NEA - CONTATO NEA: (31) 9822.3947

11. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Sul de Minas sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença Prévia e de Instalação – LP+LI, para o empreendimento GL Eletro Eletrônicos Ltda. para a atividade de “fabricação de componentes eletro-eletrônicos”, no município de Guaxupé, MG, pelo prazo de 06 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Sul de Minas.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Sul de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

12. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) da GL Eletro Eletrônicos Ltda.

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) da GL Eletro Eletrônicos Ltda.

Anexo III. Relatório Fotográfico da GL Eletro Eletrônicos Ltda.



ANEXO I

Condicionantes para Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) da GL Eletro Eletrônicos Ltda.

Empreendedor: GL Eletro Eletrônicos Ltda.
Empreendimento: GL Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 52.618.139/0031-12
Município: Guaxupé
Atividade: Fabricação de componentes eletro-eletrônicos
Código DN 74/04: B-08-01-1
Processo: 06074/2005/006/2015
Validade: 06 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Instalação

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) da GL Eletro Eletrônicos Ltda.

Empreendedor: GL Eletro Eletrônicos Ltda.
Empreendimento: GL Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 52.618.139/0031-12
Município: Guaxupé
Atividade: Fabricação de componentes eletro-eletrônicos
Código DN 74/04: B-08-01-1
Processo: 06074/2005/006/2015
Validade: 06 anos

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes sanitários	DBO*, DQO*, pH, temperatura, sólidos suspensos, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, detergentes, vazão média	MENSAL

*O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO, DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

Relatórios: Enviar anualmente a Supram-SM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente a Supram-SM, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial



- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-SM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-SM, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO III

Relatório Fotográfico da GL Eletro Eletrônicos Ltda.

Empreendedor: GL Eletro Eletrônicos Ltda.
Empreendimento: GL Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 52.618.139/0031-12
Município: Guaxupé
Atividade: Fabricação de componentes eletro-eletrônicos
Código DN 74/04: B-08-01-1
Processo: 06074/2005/006/2015
Validade: 06 anos



Figura 1 – Fachada frontal da empresa



Figura 2 – Área de produção



Figura 3 - Almoxarifado



Figura 4 – Depósito de inflamáveis

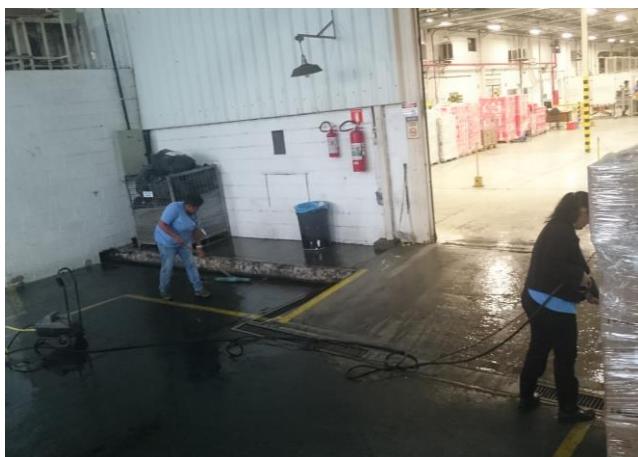


Figura 5 – Lavagem do piso da área de expedição



Figura 6 – Área de solda



Figura 7 – Disposição de resíduos sólidos no pátio



Figura 8 – Área dos compressores



Figura 9 – ETE Sanitária



Figura 10 – Poço tubular existente